CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 102 // 2025

"Institui, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, o Programa "VERDEPERTO – Moda Sustentável e Criativa", voltado à educação ambiental e à valorização da moda sustentável, sem geração de custos diretos ao erário municipal."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "VERDEPERTO – Moda Sustentável e Criativa", com o objetivo de promover ações educativas, culturais e ambientais voltadas à criação de peças de vestuário e acessórios confeccionados com materiais recicláveis.

Art. 2º O programa será desenvolvido nas escolas públicas do município, com foco nos alunos do ensino fundamental II, podendo ser estendido a outras faixas etárias e comunidades interessadas.

Art. 3º As ações do programa incluirão:

I – Oficinas de reaproveitamento de materiais recicláveis para criação de roupas e acessórios;

II – Concursos e desfiles temáticos com peças criadas pelos participantes;

III – Campanhas de conscientização sobre consumo consciente e descarte responsável de resíduos.

Art. 4º O programa será executado **sem geração de custos diretos para a Prefeitura**, por meio de:

I – Doações de materiais recicláveis pela comunidade;

II – Parcerias com empresas locais, cooperativas de reciclagem e instituições de ensino;

III – Voluntariado de profissionais da área de moda, arte, design e sustentabilidade.

Art. 5º A coordenação do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, AOS 26 DIAS DE JUNHO DE 2025.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
06 / 08 / 2025
Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
05 / 08 / 2025
09 : 30

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.